



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 4 de Agosto de 2017 • Ano V • Nº 1749

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº. 305 de 03 de agosto de 2017** - Conceder Licença sem vencimentos ao servidor Sr. José Carlos Leal do Valle Júnior.
- **Portaria Nº. 306 de 03 de agosto de 2017** - Concede licença prêmio a Servidora Sra. Terezinha Cerqueira dos Santos Marques e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 307 de 03 de agosto de 2017** - Conceder Licença sem vencimentos a servidora Sra. Talita Pinheiro Leão.
- **Portaria Nº. 308 de 03 de agosto de 2017** - Concede licença prêmio ao Servidor Sr. Evandro Araújo dos Santos e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Portarias**

---



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

### **PORTARIA Nº. 305 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

*Conceder Licença sem vencimentos ao  
servidor Sr. José Carlos Leal do Valle  
Júnior.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo, Sr. JOSÉ CARLOS LEAL DO VALLE JÚNIOR, Professor, matrícula nº 078721, pelo prazo de dois anos, a partir de 31 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 306 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

*Concede licença prêmio a Servidora  
Sra. Terezinha Cerqueira dos Santos  
Marques e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio a Servidora Sra. TEREZINHA CERQUEIRA DOS SANTOS MARQUES, Professora, matrícula nº 010121, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 15 de julho de 2017 a 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 307 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

*Conceder Licença sem vencimentos a  
servidora Sra. Talita Pinheiro Leão.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva, Sra. TALITA PINHEIRO LEÃO, Professora, matrícula nº 081131, pelo prazo de dois anos, a partir de 01 de agosto de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 308 DE 03 DE AGOSTO DE 2017**

*Concede licença prêmio ao Servidor  
Sr. Evandro Araújo dos Santos e dá  
outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida, a pedido, Licença Prêmio ao Servidor Sr. EVANDRO ARAÚJO DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 062741, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida iniciará em 15 de julho de 2017 a 13 de outubro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 15 de julho de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal